

Id:07384CE68A045552

Id:13B5BE21D3DE5531

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº 244 de 02 de outubro de 2025.

EMENTA: Designa servidor para substituição permanente de gestor de contrato ou do instrumento substituto, no âmbito da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI**, Arlei Figueiredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder público, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO a vigência da lei Municipal nº 446 de 07 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o(a) servidor(a) Sra. Vitoria Maria Alencar Vogado de Sousa, inscrita no CPF sob nº 183.008.633-20, gestor do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) substitutivo(s) da Secretaria Municipal de Educação, pelo(a) servidor(a) **ÁKILA MARTINS DO LAGO**, inscrita no CPF sob o nº 011.696.803-64, que passará a atuar como Gestor Titular no(s) referido(s) instrumentos.

Art. 2º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa, qual seja, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Para fins de atualização do rol de fiscais e de gestores que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico do município:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Gestor de Contrato: **ÁKILA MARTINS DO LAGO**, inscrita no CPF sob o nº 011.696.803-64.

Fiscal de Contrato Titular: **Sr. Jairo Vogado de Figueiredo**, inscrito no CPF sob o nº 784.654.863-87

Fiscal de Contrato Suplente: **Sra. Solimar Pereira Rodrigues**, inscrita no CPF sob nº 883.743.513-49

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Data: 2025.10.02 12:37:51
+03'00'

Representante Legal
ARLEI FIGUEIREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI
CNPJ: 06.554.380/0001-92

PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:06.074.075/0001-01

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, torna pública a composição da Banca Examinadora para o processo seletivo com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador e Coordenador MUNICIPAL referente ao Edital nº 056/2025.

1. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Os membros da Banca Examinadora são designados conforme os critérios estabelecidos no regulamento institucional e possuem competência técnica e acadêmica para a avaliação. A composição é a seguinte:

- **Presidente da Banca:**
Nome: Vitoria Maria Alencar Vogado de Sousa
- **Membro Titular 1:**
Nome: Sandra Marques da Silva
- **Membro Titular 2:**
Nome: Suelhy de Sales Brandão
- **Membro Titular 3:**
Nome: Iara Guimarães Amorim
- **Membro Titular 4:**
Nome: Ademar Ribeiro Nunes

2. ATRIBUIÇÕES DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será responsável por:

- a) Avaliar os candidatos conforme os critérios estabelecidos no edital;
- b) Garantir a imparcialidade e transparência do processo;
- c) Emitir pareceres e resultados finais.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou solicitações devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação-SEMED pelo e-mail secretariaeducacao@redencaodogurgueia.pi.gov.br

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção do Gurgueia-PI, 02 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por
ÁKILA MARTINS DO LAGO:01169680364
Data: 2025.10.02 12:25:06 -03'00'

ÁKILA MARTINS DO LAGO
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA 225/2025

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Data: 2025.10.02 12:25:26 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal